

**Decreto N° 169 - de 18 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1161, 18 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	80.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	80.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668Assinado de forma digital por JOSE  
MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2022.11.17 15:21:46 -03'00'

---

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68